



RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA – PI
EXERCÍCIO: 2025.

Gestor/Presidente da Câmara: Francisco das Chagas Sousa Gomes Neto

Responsável pelo Controle Interno: José Ivane de Lima Fontinele.

Período analisado: 01/01 a 31/12/2025.

I – APRESENTAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e nas normas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o presente Relatório de Controle Interno tem por objetivo avaliar a gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Piracuruca – PI, referente ao período em análise.

II – BASE LEGAL.

A análise foi realizada com fundamento nas seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988 (arts. 31, 70 e 74);
- Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos);
- Instruções Normativas e Resoluções do TCE-PI;
- Lei Orçamentária Anual – LOA do exercício.

III – METODOLOGIA DOS TRABALHOS.

Os trabalhos de controle interno foram realizados mediante:

- Análise de balancetes contábeis;
- Verificação de empenhos, liquidações e pagamentos;
- Análise de processos licitatórios e contratações diretas;
- Conferência da folha de pagamento;
- Avaliação do portal da transparência;
- Inspeções administrativas.

**IV – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.****4.1 – Repasse do Duodécimo.**

- Valor previsto (LOA): **R\$ 4.058.120,80.**
- Valor recebido no período: **R\$ 3.929.700,00.**

✓ Situação:

(x) Regular; () Com atraso; () Divergente.

Observação: Em conformidade com o art. 29-A da Constituição Federal.

4.2 – Execução da Despesa.

Fase da Despesa	Valor (R\$)
Empenhada	R\$ 3.126.255,31.
Liquidada	R\$ 3.126.255,31.
Paga	R\$ 3.126.255,31.

✓ Análise:

(x) Regular; () Com ressalvas; () Irregular.

4.3 – Restos a Pagar.

- Inscritos no período: **R\$ 200,00.**
- Pagos no período: **R\$ 200,00.**

✓ Situação:

(x) Regular; () Irregular.

V – DESPESA COM PESSOAL.

- Total da despesa com pessoal: **R\$ 2.076.501,09.**
- Percentual sobre o duodécimo: **47,16%.**

✓ Limite constitucional: **70%** (art. 29-A, §1º CF).

✓ Situação:

(x) Regular; () Extrapolado.

Observação: Apuração conforme art. 29-A, §1º da CF.

VI – LICITAÇÕES, CONTRATOS E DISPENSAS.



6.1 – Processos analisados.

- Quantidade: **34.**

6.2 – Modalidades:

- ☒ Dispensa; ☒ Inexigibilidade; ☐ Pregão; ☒ Outros.

6.3 – Verificações:

- Existência de Estudo Técnico Preliminar (quando aplicável);
- Justificativa de preços;
- Parecer jurídico;
- Publicação dos atos;
- Contrato formalizado;
- Fiscal de contrato designado.

✓ **Situação Geral:**

☐ Regular; ☒ Com falhas formais; ☐ Irregular.

VII – GESTÃO DE PESSOAL.

- Servidores efetivos: **03.**
- Servidores comissionados: **08.**
- Contratados temporários: **02.**
- Parlamentares/eletivos: **11.**

✓ **Verificações:**

- Regularidade da folha: ☒ Sim; ☐ Não.
- Recolhimento de encargos: ☒ Sim; ☐ Não.
- Acúmulo de cargos: ☒ Regular; ☐ Irregular.

VIII – DIÁRIAS E INDENIZAÇÕES.

- Total de diárias concedidas: **147 = R\$ 108.480,00.**

✓ **Verificação:**

- Existência de ato autorizativo: ☒ Sim; ☐ Não.
- Comprovação de deslocamento: ☒ Sim; ☐ Não.

✓ **Situação:**

☒ Regular; ☐ Irregular.

IX – PATRIMÔNIO PÚBLICO.



- Inventário atualizado: (x) Sim; () Não.
- Controle de bens: (x) Regular; () Irregular

X – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

Avaliação do Portal da Transparência:

✓ Itens obrigatórios:

- Execução orçamentária e financeira;
- Licitações e contratos;
- Folha de pagamento;
- Relatórios fiscais;
- Atos de nomeação/exoneração;
- Serviços de informação ao cidadão.

✓ Situação:

(x) Atualizado; () Parcial; () Desatualizado.

XI – CONTROLE DE COMBUSTÍVEL.

✓ Verificações:

- Controle por veículo: (x) Sim; () Não.
- Registro de consumo: (x) Sim; () Não.

✓ Situação:

(x) Regular; () Irregular.

XII – ACHADOS DE AUDITORIA.

- Não foram identificadas irregularidades relevantes.

XIII – RECOMENDAÇÕES.

- Regularizar falhas formais em processos;
- Manter atualização do Portal da Transparência;
- Aprimorar controles administrativos;
- Capacitar servidores quanto a Lei nº 14.133/2021.

XIV – CONCLUSÃO.



Diante das análises realizadas, o Controle Interno conclui que a gestão da Câmara Municipal de Piracuruca – PI, no período analisado, apresenta a seguinte situação:

- ☒ REGULAR.
- ☐ REGULAR COM RESSALVAS.
- ☐ IRREGULAR.

XV – PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Opina-se pelo:

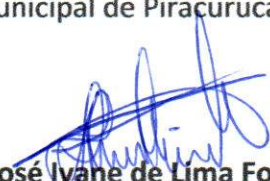
- ☐ Encaminhamento sem ressalvas.
- ☒ Encaminhamento com recomendações.
- ☐ Encaminhamento com apontamento de irregularidades.

XVI – ENCAMINHAMENTO.

Encaminhe-se o presente Relatório:

- Ao Presidente da Câmara Municipal;
- Ao responsável pela contabilidade;
- Ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, via sistema de prestação de contas, **quando exigido**.

Câmara Municipal de Piracuruca-PI, 31/12/2025.


José Ivane de Lima Fontinele

Responsável pelo Controle Interno